

## Nota Técnica nº 94-2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Tumiritinga**

### I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito de sistema de esgotamento sanitário (SES) apresentada pelo município de Tumiritinga - para aquisição dos terrenos de implantação da ETE na sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto da sede, no valor de R\$ 1.250.000,00, – apresentado pelo município, conforme Ofício GAB nº 149/2021 , do dia 21 de outubro de 2021, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 26/10/2021 e, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.1724).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA/ MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	TETO RSU
Tumiritinga	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tumiritinga, por meio do Ofício GAB nº 147/2021, de 21 de outubro de 2021, solicita novo pleito para aquisição de terrenos para implantação da ETE na sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto da sede, referente ao sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Tumiritinga, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 4.254.293,76) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 472.699,31).

A Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, aprovou os seguintes pleitos de esgotamento sanitário para o município de Tumiritinga, totalizando R\$2.850.000,00:

- R\$ 350.000,00 - Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga;
- R\$ 1.750.000,00 - Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e ampliação de estação de ETE da Sede;
- R\$ 750.000,00 - Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e implantação de estação de ETE de São Geraldo do Tumiritinga.

Considerando esses pleitos, o município ainda conta com um saldo disponível no teto de SES de R\$ 1.404.293,76 para ações de esgotamento sanitário, que poderá ser utilizado na

solicitação de novos pleitos. Em 21 de outubro de 2021, por meio do Ofício GAB/149/2021, o município solicitou, à CT-SHQA e CIF, a aprovação de um novo pleito de terrenos para a implantação da ETE na sede e no distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto da sede, no valor de R\$ 1.250.000,00. Como justificativa, o município citou que os estudos de concepção já estão aprovados; que há necessidade de ter a titularidade dos terrenos para licitar a obra; e que o valor pedido é inferior ao saldo disponível para ações de esgotamento sanitário no PG 31.

### **ANÁLISE DO PLEITO**

Para formalização do pleito, o município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito na ação “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, item 7.8. a saber:

- Ofício GAB nº 147/2021 de, do Município de Tumiritinga;
- Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Formulário de solicitação de pleitos;
- Estudo de Concepção Final;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tumiritinga–Produto 06/08: Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações Propostos;
- Ofício FR.2021.1724, de 25 de outubro de 2021, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

Quanto às áreas propostas, ambas foram definidas nos estudos de concepção, sendo escolhidas aquelas que se apresentaram tecnicamente viáveis. Assim, por já possuir a definição das áreas, o município solicita o novo pleito para prosseguir com as aquisições. Cabe ressaltar que o município não possui laudos de avaliação dos terrenos e que o valor solicitado foi por estimativa, sendo R\$ 1.000.000,00 para aquisição das áreas das duas ETEs, sede e distrito, e R\$ 250.000,00 para a aquisição dos terrenos para instalação das estações elevatórias de esgoto da sede.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, conforme requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.8.

Considerando que o município de Tumiritinga apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo de pleito apresentado pelo município de Tumiritinga para aquisição dos terrenos de implantação da ETE na sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto da sede, no valor de **R\$ 1.250.000,00, (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).**

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Tumiritinga quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito ao SES:

<b>Valor teto estimado para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 4.254.293,76</b>
<b>Pleitos vigentes para sistema de esgotamento sanitário (SES)</b>	
Elaboração de projetos de SES da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga	R\$ 350.000,00
Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e ampliação de estação de ETE da Sede	R\$ 1.750.000,00

Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e implantação de estação de ETE de São Geraldo do Tumiritinga	R\$ 750,000.00
Saldo disponível no teto para ações de esgotamento sanitário	R\$. 1.404.293,76
<b>Pleitos considerando a aprovação do novo pleito solicitado</b>	
Elaboração de projetos de SES da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga	R\$350.000,00
Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e ampliação de estação de ETE da Sede	R\$ 1.750.000,00
Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e implantação de estação de ETE de São Geraldo do Tumiritinga	R\$ 750,000.00
<b>Aquisição de terreno para SES da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga</b>	R\$ 1.250.000,00
Saldo no teto para ações de SES, considerando aprovação do pleito	<b>R\$ 154.293.76</b>

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como

viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

#### **Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde – Funasa	CT-SHQA
Duarte Junior	Representante Fórum de Prefeitos	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA em 04/11/2021.



**Alessandra Jardim de Souza**

Coordenadora – CT-SHQA